



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI N° 1.613**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **6.361,49**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promuo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 6.361,49** (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>6.361,49</b>
--------------------------	-----------------

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.361,49
515	10.302.1004.2034.0000		Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	6.361,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 22
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010	257	LC 173 - AUXILIO INC II - ENFRENT. CORONA		

**Artigo 2º.** - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Superávit Financeiro:** APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVES DOS RECURSOS DA AJUDA FINANCEIRA ORIUNDA DA COMPLEMENTAR N° 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 - PFEC INC. I ENFRENTAMENTO CORONA      **6.361,49**

LEI FEDERAL

Fontes de Recurso

3	22	6.361,49
---	----	----------

**Artigo 3º.** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 6.361,49** (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 03 22 / **LC 173 - AUXILIO INC II - ENFRENT. CORONA.**

**Artigo 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de fevereiro 20

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 05/02/2021 às 12:14, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	05/02/2021	<a href="#">40664</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **40612** e o código verificador **968BCA26**.

Docto ID: 40612 v1